



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 234, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPENSA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FC4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;


CONSIDERANDO o memorando nº 083/2015 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a dispensa da função de Coordenadora de Educação Infantil da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de Coordenadora de unidade de Educação Infantil–FC4, a professora **Daizine Segovia Lucas**, matrícula nº 4211-0, a contar de 01 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Jehad Mohammed
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 09/04/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 09/03/15
